



PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA DA CONTABILIDADE GERENCIAL DAS MPES

Ellen Almeida Alves
Gabriela Miranda Sousa
Gabriela Silva Costa
Sabrina Gomes Silva¹

Orientadora: Prof^a Ana Cristina Ghedini Carvalho

Resumo: Sendo o Brasil o segundo país da América Latina com a carga tributária mais elevada, chegando a consumir, em média, 40% da renda nacional com os tributos cobrados, tanto das empresas quanto da população, torna-se necessário que haja um planejamento para os gastos, sobretudo porque a sobrevivência das empresas é afetada diretamente por esse fator tributário. O planejamento tributário veio para ajudar as empresas a atingirem o objetivo principal que é produzir com poucos custos e obter o maior lucro possível. Tal planejamento tornou-se essencial, porque pode ser utilizado gerencialmente para tomadas de decisões, as quais acarretarão na minimização dos tributos devidos. O objetivo deste trabalho é desenvolver uma breve contextualização sobre o sistema tributário no Brasil e demonstrar os benefícios que a elaboração do planejamento tributário pode representar em uma gestão empresarial. Trata-se de uma pesquisa explicativa e descritiva. Serão utilizados dados de pesquisas bibliográficas e o resultado da pesquisa de campo.

Palavras-chave: Planejamento tributário. Contabilidade gerencial. Redução de custos.

Introdução

As organizações procuram o crescimento, mas para que isto realmente ocorra é necessária à realização de planejamentos direcionados para as suas finanças, principalmente no que diz respeito aos tributos.

Neste contexto, o planejamento tributário é de extrema importância. Segundo LATORRACA (2000) o Planejamento Tributário é a atividade empresarial

¹ Alunas regularmente matriculadas no 7º semestre do Curso de Ciências Contábeis – noturno – do *Uni-Facef Centro Universitário de Franca*.



que, desenvolvendo-se de forma estritamente preventiva, projeta os atos e fatos administrativos com o objetivo de informar quais os ônus tributários em cada uma das opções legais disponíveis, e em conjunto, a contabilidade Gerencial através de suas ferramentas permite uma interpretação dos números da empresa. Assim, a contabilidade gerencial *“poderá executar o seu papel de gerar informações ao empresário para que este tome decisões mais acertadas e em tempo hábil”* ATKINSON et al (2003, p. 37).

Desta forma, o problema de pesquisa proposto neste trabalho apresenta-se da seguinte forma: como a contabilidade gerencial pode ser usada nas micro e pequenas empresas como ferramenta para a realização de planejamento tributário?

Para responder ao problema de pesquisa, o estudo tem como objetivo geral verificar como a Contabilidade Gerencial pode contribuir positivamente para o sucesso da pequena empresa, sobretudo no tocante à adoção de medidas de planejamento tributário que possam contribuir para melhor resultado da empresa.

Assim, a problemática direciona-se para questionamentos específicos: Qual a importância das informações obtidas através da contabilidade? Qual o interesse de utilizar das técnicas e ferramentas do planejamento tributário e da contabilidade gerencial? Quais as dificuldades em desenvolver um trabalho gerencial voltado para as mesmas?

A realização deste trabalho é relevante pois, segundo informações do SEBRAE-NA (2013), dos 6,4 milhões de estabelecimentos existentes no Brasil, as MPEs representam 99% e são de grande importância na economia do país. Sendo assim, necessitam de conscientização dos benefícios que um bom planejamento tributário pode oferecer através da contabilidade gerencial.

A presente pesquisa, ainda em desenvolvimento, tem natureza explicativa e descritiva. Os recursos utilizados até o momento foram a pesquisa bibliográfica. Também será feita uma pesquisa de campo no intuito de responder ao problema proposto neste trabalho.



O artigo está estruturado em duas partes. A parte introdutória apresenta revisão bibliográfica com uma visão geral do tema, contextualizando os conceitos de planejamento tributário e de contabilidade gerencial. E, por fim, apresentam-se os métodos que serão utilizados na pesquisa de campo.

1 Visão geral sobre os tributos

Todo indivíduo é obrigado a pagar impostos de acordo com sua capacidade contributiva. Conforme o artigo 145 da Constituição Federal poderão instituir tributos a União, o Estado, Distrito Federal e Municípios e, sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte.

O art. 3º do Código Tributário Nacional (CTN) define como tributo toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Utilizando texto direto positivo, nas lições da doutrina e nas manifestações da jurisprudência, Carvalho (2003) classifica o termo tributo em seis significados diversos, sendo elas:

- Como quantia em dinheiro.
- Como prestação correspondente ao dever jurídico do sujeito passivo.
- Como sinônimo da relação jurídica tributaria.
- Como norma jurídica tributária
- Como norma, fato e relação jurídica.
- Como direito subjetivo de que é titular o sujeito ativo.

Os tributos são cobrados apenas mediante a lei, e fiscalizado através de atividade plenamente vinculada. As regras jurídicas de tributação estão sujeitas a alteração em qualquer tempo, contudo tais modificações estão subordinadas a



certas normas e somente se aplicam conforme princípio da irretroatividade, garantindo assim ao contribuinte uma certeza que será previamente notificado.

A classificação dos tributos também se dá quanto a sua espécie, e no artigo 145 da Constituição Federal e no artigo 5º do Código Tributário Nacional - CTN, os tributos são os impostos, taxas e contribuição de melhoria, além dos empréstimos compulsórios e as demais contribuições, dispostas nos art. 149 e 195 da CF.

Conforme o artigo 16 do CTN, o imposto é um tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, pois se destinam ao financiamento das despesas de interesse geral do Estado.

As taxas são cobradas pela União, Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios (art. 77 CF), e referem-se ao exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

De acordo com artigo 81 da Constituição Federal, a contribuição de melhoria é cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Ainda como espécie de tributos consideram-se os empréstimos compulsórios, que têm a finalidade de atender despesas extraordinárias e decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional (art. 148 CF), e as demais contribuições (art. 149 CF): contribuição social, contribuições intervenção de domínio econômico (CIDE), as contribuições de interesse das categorias profissionais.



2 Crédito tributário

É na Constituição que se fundamentam as normas que estabelecem os direitos e as obrigações do Poder Público e dos contribuintes. Por este motivo, pode-se dizer que toda e qualquer norma tributária deve estar fundamentada no texto constitucional.

A Constituição dispõe sobre os fundamentos do Sistema Tributário brasileiro nos artigos 145 a 162, que tratam sobre os princípios gerais da tributação, as limitações ao poder de tributar e a competência tributária, bem como a repartição das receitas tributárias arrecadadas.

Enquanto a Constituição Federal traça as principais regras do sistema tributário, fica a cargo da legislação infraconstitucional instituir os tributos e legislar sobre a fiscalização e arrecadação.

Dessa forma, pode-se afirmar que as fontes do direito tributário ou dos tributos são:

- a) a lei complementar;
- b) a lei ordinária;
- c) as medidas provisórias;
- d) as leis delegadas;
- e) as resoluções;
- f) os decretos legislativos;



- g) os tratados internacionais;
- h) os convênios, decretos, regulamentos e atos administrativos.

Todo indivíduo que se encontre na situação descrita em legislação vigente, tem a obrigação de cumprir as respectivas normas, observando também os princípios do direito tributário, que são a capacidade contributiva, a legalidade tributária, a igualdade tributária, a irretroatividade da lei tributária, a anterioridade tributária, a proibição de confisco, a liberdade de transito de pessoas e bens e, por fim, as imunidades tributárias.

O planejamento tributário trata-se justamente da análise dos fundamentos e normas tributárias a fim de usar seus direitos, expressos também na constituição, como forma de reduzir o montante dos tributos a serem pagos, mas sem ferir qualquer norma ou lei descritas.

De acordo com Amaral et al (2008), a realidade tributária brasileira é notoriamente complexa, trazendo um custo financeiro enorme ao contribuinte e, ainda, causando a constante insegurança de se estar ou não cumprindo com todas as obrigações exigidas pelo fisco.

O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário - IBPT fez um estudo sobre o nosso sistema tributário (2008) e concluiu quatro razões da complexidade do sistema tributário: a) Primeiro, em função de cerca dos 61 tributos cobrados no Brasil, entre impostos, taxas e contribuições. b) Segundo, pela quantidade de normas que regem o sistema tributário (mais ou menos 300 normas editadas todos os anos – leis complementares, leis ordinárias, decretos, portarias, instruções etc.) – ou 55.767 artigos, 33.374 parágrafos, 23.497 incisos e 9.956 alíneas. Estão em vigor mais de 3.200 normas, ou seja, o contribuinte deve conhecer esta quantidade de normas para tentar estar em dia com o fisco. c) Terceiro, em virtude de cerca das 97 obrigações acessórias que uma empresa deve cumprir para tentar estar em dia com o fisco: declarações, formulários, livros, guias etc. O custo que as empresas têm para cumprir com as obrigações acessórias é de cerca de 1,5% do seu faturamento. Assim, em 2007 as empresas brasileiras tiveram aumento de custo de mais de R\$



35 bilhões somente para o cumprimento da burocracia exigida pelo Poder Público. d) E, por último, por causa da forma de cálculo e incidência dos tributos, que escondem o verdadeiro custo da tributação para o consumidor: cálculo “por dentro” da alíquota e efeito “cascata”.

O principal risco de não realizar o planejamento tributário é o descumprimento das normas tributárias pelo despreparo diante das constantes atualizações da legislação.

Normalmente as organizações são formadas por uma equipe de planejamento tributário, composto por profissionais especializados, principalmente da área da contabilidade.

Portanto, para um bom planejamento tributário, é indispensável à análise diária da legislação tributária, e devem ser feitos questionamentos como, a possibilidade do tributo ser compensável, possibilidade ou não de substituição tributária, entre outros requisitos.

3 Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

As micro e pequenas empresas (MPEs) estão presentes em todo setor produtivo brasileiro, e possuem leis, programas, incentivos e tratamento tributário diferenciado desenvolvidos especificadamente para as mesmas.

As MPEs são fundamentais, pois têm maior flexibilidade e atuam em ações em que as grandes empresas não podem assumir ou não têm interesse.

Não há um critério único para o enquadramento do que seja uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, tanto por parte da legislação específica, como por parte de instituições financeiras oficiais e órgãos representativos do segmento. Sendo assim, observa-se que o enquadramento como



micro ou pequena empresa decorre ora do valor do faturamento, ora do número de pessoas ocupadas, ora de ambos (CARVALHO, 2010, p.28).

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (BRASIL, 2015), que instituiu o Estatuto da micro e pequena empresa, classifica como microempresa a pessoa jurídica que auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e como empresa de pequeno porte a que auferir, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

São vários programas de apoio destinados as microempresas e empresas de pequeno porte, como, de acordo com a Lei 123/06, a unificação de 8 (oito) tributos federais diferentes em uma única guia de recolhimento conhecida como Simples Nacional, o que ocasionou uma economia de 70% para as MPEs, conforme vídeo feito pelo Sebrae, o programa de apoio a inovação do BNDES que tem como intenção aumentar a competitividade entre as empresas de menor porte, a política de desenvolvimento produtivo visa dentre outras coisas estimular as MPEs a exportação e varias vantagens relacionadas a participação nas compras governamentais.

4 Contabilidade gerencial

Segundo IUDÍCIBUS (1991), a contabilidade gerencial possui características definidas, e seus procedimentos contábeis já são tratados em outras áreas da contabilidade, como na contabilidade financeira, na contabilidade de custos, na análise financeira, de balanços, etc., porém de uma forma diferente, num grau mais analítico, a fim de auxiliar na tomada de decisões.

Ainda diz que:



De maneira geral, portanto, pode-se afirmar que todo procedimento, técnica, informação ou relatório contábil, feito “sob medida” para que a administração os utilize na tomada de decisões entre alternativas conflitantes, ou na avaliação de desempenho, recai na contabilidade gerencial. ÍUDICIBUS (1991).

A contabilidade gerencial, esta diretamente atrelada à contabilidade financeira, pois esta serviu de base para os demais ramos da contabilidade. Entre a contabilidade financeira e a contabilidade gerencial existem diferenças quanto aos usuários e suas necessidades. Para a contabilidade financeira se habilita a alocação de recursos interempresariais, enquanto a contabilidade gerencial trata de alocar os recursos de dentro da própria empresa.

Kaplan & Cooper (1998) mencionam que os gerentes desejam informações precisas e adequadas sobre custos para tomarem decisões estratégicas e conseguirem aprimoramentos operacionais. Assim, os gerentes tem a segurança quando tomam decisões ou executam qualquer atividade somente municiados de informações consistentes.

Estas informações, muitas vezes utilizadas para prestar contas ao fisco, encontram-se espalhadas pelos diversos setores da empresa e o maior problema consiste em coletar e organizar essas informações. Por isso a contabilidade gerencial tem grande importância, pois é através dela que é possível reunir as informações para que possam servir como instrumento de apoio e auxiliar os executivos no processo decisório.

5 Planejamento Tributário e Contabilidade Gerencial nas MPES



A contabilidade sempre terá a mesma definição para micro, pequena, média ou grande empresa. FRANCO (1997, p.21) coloca a importância desta ciência para o processo de decisão:

A contabilidade é a ciência que estuda e controla o patrimônio das entidades, mediante o registro, a demonstração expositiva e a interpretação dos fatos sobre sua composição e variação, bem como sobre o resultado econômico decorrente da gestão da riqueza patrimonial. FRANCO (1997, p. 21).

Todo trabalho que é desenvolvido nas grandes empresas, podem ser usados nas microempresas e de pequeno porte, mas talvez com algumas adaptações. O empresário para definir objetivos e metas da instituição, deve utilizar da contabilidade gerencial como uma ferramenta de suporte auxiliando para que possa entender e diferenciar os gastos, e com isso atribuir o verdadeiro custo aos produtos e serviços.

De acordo com o Guia Prático do CRC (gestão 2010/2011, p. 79), a contabilidade gerencial é focada no processo decisório interno da organização. Decidir investimentos, identificar produtos e serviços que geram lucros ou prejuízos e várias outras informações são obtidas através da contabilidade gerencial, ou seja, a contabilidade utilizada como ferramenta para tomada de decisões.

As MPE's tem grande desempenho na economia do país, mas devido a falta de informações gerenciais, estas empresas acabam por fracassar. PINHEIRO (1996, p.9), em sua tese de doutorado, salienta que: *“há de se considerar a discutível capacidade gerencial dessas empresas como um fator altamente influente, até mesmo, impeditivo ao seu crescimento e desenvolvimento”*.

Para Resnik (1991), os proprietários e gerentes consideram os dados e a função da contabilidade como “um mal necessário”. Alguns ainda definem como “chato” devido ao fato de que muitos deles chegam ao mundo das pequenas empresas, sem o conhecimento que a contabilidade fornece. Parte dos empresários estão somente focados com a produção de suas empresas e esquecem da grande



importância dos relatórios gerenciais. CALVALCANTI (1986 *apud* LACERDA, 2003, p.201) associa a falta de informação gerencial à grande fragilidade das empresas:

A fragilidade administrativa e organizacional das MPME's revela-se com toda a sua inteireza na pequena interligação entre aspectos tecnológicos, administrativos, de percepção ambiental, referentes ao sistema de informações gerenciais adotados ou a estratégia desenvolvida. (CALVALCANTI, 1986 *apud* LACERDA, 2003, p.201)

6 Metodologia de Pesquisa

O presente trabalho está em elaboração com o objetivo de analisar até que ponto é possível a realização do planejamento tributário para as micro e pequenas empresas e como a contabilidade gerencial pode ser usada nessas instituições. Trabalha-se com a suposição de que a contabilidade gerencial pode contribuir positivamente para o sucesso da pequena empresa.

Trata-se de uma pesquisa exploratória, que conforme KAUARK et al (2010), objetiva a maior familiaridade com o problema, tornando-o explícito, ou à construção de hipóteses. É descritiva, que é classificada por MALHOTRA (2001, *apud* CARVALHO, 2010, p.65) como conclusiva e tem como principal objetivo a descrição de algo, normalmente características ou funções do mercado. Elas incorporam alguns métodos para coleta de dados, como captação por meio de dados secundários, surveys (levantamento), entrevistas, painéis ou dados originados de observações.

Foram utilizados recursos de pesquisas bibliográficas, e ainda se utilizará de pesquisa de campo, através de questionário realizado com empresários e contadores da cidade de Franca-SP.



A amostra, não probabilística, será definida utilizando-se o critério por acessibilidade, composto por contadores e empresários de micro e pequenas empresas, definidos oportunamente.

Os dados coletados através da entrevista de caráter exploratório e da análise de conteúdos tanto de fonte primária, quanto secundária, através de pesquisa bibliográfica e telematizada, serão tratados de forma qualitativa.

A pesquisa de campo que, a princípio, será realizada com dez (10) contadores e dez (10) microempreendedores, tem caráter exploratório, objetivando responder as problemáticas do trabalho. O questionário a ser aplicado apresenta-se conforme quadro a seguir:

Questionário da Pesquisa

Perguntas para os microempresários	
Hipóteses	Perguntas
1ª Analisar se as empresas possuem contabilidade regular.	1. A empresa possui contabilidade?
	2. A empresa tem acompanhamento de escritório de contabilidade?
2ª Verificar o que o empresário considera importante como informação da empresa	1. Qual a finalidade da contabilidade para a sua empresa?
	2. Qual o retorno da contabilidade que considera indispensável?
3ª Verificar quais demonstrações são solicitadas ao escritório, quando houver acompanhamento, visando identificar se as informações extraídas da	1. Quais demonstrações mensais são solicitadas ao escritório?
	2. Quais demonstrações mensais são



contabilidade gerencial são utilizadas..	solicitadas ao escritório?
4ª Analisar qual o conhecimento que os empresários tem em relação a contabilidade gerencial e o planejamento tributário.	1. O empresário tem conhecimento de todos os tributos e seus respectivos valores que são pagos pela empresa?
	2. Se não, qual é a dificuldade para obter este conhecimento?
	3. Quais medidas são tomadas se caso perceber que o valor do imposto está alto ou que estão pagando tributos desnecessários?
5ª Verificar qual o interesse para aderir medidas de planejamento tributário e contabilidade gerencial	1. A empresa entende a necessidade de um planejamento tributário juntamente com a contabilidade gerencial?
	2. Verificar o resultado real da empresa ajudaria na tomada de decisões?

Perguntas para os contadores	
Hipóteses	Perguntas
1ª Analisar se é feita a contabilidade regular da micro e pequena empresa.	1. Quantas MPES são de sua responsabilidade enquanto contador?
	2. Do número acima, todas possuem contabilidade regular? Por quê?
2ª Verificar se o planejamento e a contabilidade gerencial são aplicados nas MPES.	1. Você considera que é possível realizar planejamento tributário juntamente com a contabilidade gerencial nas MPES? Por quê?



	2. Qual a importância desse tipo de análise para a empresa?
	3. Qual a procura deste recurso por parte dos microempresários?
	4. Existem dificuldades para elaborar relatórios que forneçam dados para auxiliar nas tomadas de decisão do administrador?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no estudo que está sendo realizado, podemos afirmar que toda e qualquer empresa busca crescimento no mercado econômico, o que o torna não somente competitivo e dinâmico, mas formado por um custo bastante elevado.

As empresas para conseguirem ascensão, necessitam de uma alternativa rápida para que os custos estendidos sejam reduzidos, uma vez que a carga tributária no país é bastante elevada o que faz com que as organizações paguem valor significativo de impostos.

Sabendo-se da importância das MPEs para a economia do país, este estudo identifica que mesmo que essas empresas tenham uma forma de tributação mais simplificada do que a praticada pelas grandes empresas, para que seja possível o aumento da competitividade entre as mesmas se faz necessário que haja um bom planejamento.

Portanto, para alcançar o sucesso é imprescindível que as organizações, sejam elas de grande, médio ou pequeno porte, usem do planejamento tributário junto com a contabilidade gerencial, como uma



importante ferramenta de gestão da empresa, pois com a utilização correta das informações pode-se reduzir o surgimento do fato gerador, sem infringir a legislação.

Referências bibliográficas

AMARAL. Gilberto Luiz do, OLENIKE. João Eloi, VIGGIANO. Letícia Mary Fernandes do Amaral. *Estudo sobre o verdadeiro custo da tributação brasileira*. Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, 2008. Disponível em: <<https://www.ibpt.org.br/img/uploads/novelty/estudo/41/EstudoSobreOVerdadeiroCustoDaTributacaoBrasileira.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2015.

CARVALHO, Ana Cristina Ghedini. *Regime tributário e desenvolvimento local: um estudo do simples nacional em micro e pequenas empresas do setor calçadista de Franca - SP* / Ana Cristina Ghedini Carvalho – Franca (SP): Uni-FACEF, 2010.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*. 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

BRASIL. Código Tributário Nacional. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/CodTributNaci/ctn.htm>>. Acesso em 18 mar. 2015.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Legislação. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 18 mar. 2015.

BRASIL, Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm> Acesso em: 15 jan. 2015.

CRC, *Guia prático das obrigações e procedimentos legais, fiscais, contábeis e trabalhistas, para empresários e profissionais da contabilidade*. Disponível em: <http://www.crcsp.org.br/portal_novo/publicacoes/guia_pratico/parte3.htm>. Acesso em: 28 abr. 2015.



FRANCO, Hilário. Contabilidade Geral 23. ed. Ed. Atlas. São Paulo, 1997. 21p.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Contabilidade Gerencial*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

KAPLAN, Robert S. COOPER, Robin. *Custo e desempenho: administre seus custos para ser mais competitivo*. São Paulo : Futura, 1998.

KAUARK. Fabiana. MANHÃES. Fernanda Castro, e MEDEIROS. Carlos Henrique, *Metodologia da pesquisa: guia prático* – Itabuna: Via Litterarum, 2010.

LACERDA, Joabe Barbosa. *A contabilidade como ferramenta gerencial na gestão financeira das micro, pequenas e médias empresas (MPMES): necessidade e aplicabilidade*, Faculdade de Ciências Contábeis de Caratinga, Minas Gerais, 2003.

LATORRACA, Nilton. *Direito Tributário: imposto de renda das empresas*. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

PINHEIRO. Maurício. *Gestão e Desempenho das Empresas de Pequeno Porte: Uma Abordagem Conceitual e Empírica*. São Paulo: 1996. Tese de Doutorado. FEA/USP.

RESNIK, Paul. *A bíblia da pequena empresa*. São Paulo: Makron, 1991.

SEBRAE, Vídeo. *Seis Anos de vigência da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e do Supersimples*. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6X8oEYjtKnc>>. Acesso em: 28 abr. 2015.

VERGARA, Sylvia Helena Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas, 1998.